



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 048 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022; RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao certame, o candidato *sub judice* abaixo referenciado do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, por ter sido suspenso os efeitos da cláusula 2.1.3 do Edital Nº 003/2022, em razão da Decisão Judicial inserta no **Processo nº 0801713-91.2023.8.15.2001**.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição no EI	Processo
1.	1º SGT	523.632-1	LUCINALDO BORBUREMA	36ª	0801713-91.2023.8.15.2001

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. CONVOCAR o candidato acima referenciado para se apresentar no **dia 16 outubro de 2023, às 8h**, no Centro de Educação, para o Curso de Formação.

3. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Cabedelo-PB, 10 de outubro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA DE ARAÚJO – CEL QOC
Coordenador-Geral



Assinado com senha por [CPM68818] [SENHA] DOUGLAS FERREIRA DE ARAÚJO em 10/10/2023 - 15:07hs.
Documento Nº: 3734481.28068367-8129 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3734481.28068367-8129>



CPMOFN202359123A